



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2018

(Da Sra. Mariana Carvalho)

Susta a Resolução Homologatória n. 2.496, de 13 de dezembro de 2018, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2018 das Centrais Elétricas de Rondônia - Ceron/RO.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Susta-se, nos termos do Art. 49, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, a Resolução Homologatória n. 2.496, de 13 de dezembro de 2018, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2018 das Centrais Elétricas de Rondônia - Ceron/RO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As Centrais Elétricas de Rondônia atendem 641 mil unidades consumidoras distribuídas nos 52 municípios do Estado. Por meio da Resolução Homologatória que o presente Projeto de Decreto Legislativo visa sustar, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL aprovou mais um

reajuste tarifário, que resultará em expressivo aumento nas contas de energia elétrica da população rondoniense, em percentual médio igual a 25,34%. Para as indústrias, o percentual de reajuste chega a 27,12%.

Os novos preços podem ser praticados a partir de amanhã, dia 13 de dezembro de 2018. Apesar dos argumentos que fundamentam a decisão da ANEEL, entendemos que o percentual de aumento autorizado é desarrazoado e, caso persista, trará enormes prejuízos a todo o Estado de Rondônia, em especial aos mais necessitados e ao setor produtivo.

Rondônia tem o orgulho de abrigar as usinas hidrelétricas de Jirau e de Santo Antônio, que possuem 50 unidades geradoras e produzem juntas mais de 7 mil megawatts, energia suficiente para atender uma população de até 80 milhões de pessoas. Falar em aumento de tarifa, em especial no percentual apresentado, em uma unidade da federação com tamanha capacidade de geração, é inaceitável.

Ademais, não podemos concordar com um aumento de quase 30% na tarifa de energia elétrica, quando a inflação acumulada nos últimos dois anos soma 8,6%. Portanto, propomos o presente projeto de decreto legislativo, em defesa do povo rondoniense.

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para analisar e aprovar esta proposição com a maior brevidade.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputada **MARIANA CARVALHO**
PSDB/RO